



PORTARIA Nº 99/SMGRI/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas relacionadas abaixo, como gestor e fiscais do contrato mencionado, conforme Decreto nº 3.718, de 18/05/2017:

Contrato 129/2024

Fiscal: Charles Endrigo Makulia, Engenheiro Civil, CREA RS 151671; e

Tunian Müller, Engenheiro Civil, CREA RS 166.870.

Gestor: Ronaldo Bermann Zancan, Mat. 87904;

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 15 de maio de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

